



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Retificação do Edital n.º 950, de 01 de outubro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação de Processo Seletivo da Pró-reitoria de Ensino, resolve:

- 1- Retificar o Edital n.º 950, de 01 de outubro de 2014, que estabelece e divulga as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas referente ao **item 6., do Capítulo III, “DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO”**.

Onde se lê:

“Após o envio dos dados, não serão permitidas alterações ou inclusões em qualquer etapa do presente processo seletivo, inclusive no dia da prova.”

Leia-se:

A retificação será válida a todos os candidatos e deverá ser realizada, **uma única vez**, exclusivamente, pelo *e-mail*: sac@cetproconcursos.org.br

- 6.1- No corpo da mensagem, para validar a alteração, o candidato deverá informar os seguintes dados:

a) IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

a.1. Nome do concurso: Processo Seletivo IFSP

a.2. Nome do Candidato:

a.3. CPF:

b) DADOS A SEREM RETIFICADOS:

b.1. Nome do Campus (presencial)

b.2. Nome do Polo (EaD)

b.3. Nome do curso

b.4. Lei 12.711 (faixa da cota – vide tabela 4 do Edital)

b.5. Treineiro

- 6.2- Anexo à mensagem, o candidato **deverá encaminhar um dos seguintes documentos:**
RG do candidato ou a “Ficha de Intenção de Inscrição” já gerada anteriormente.

- 2- Retificar para **prorrogar o prazo de inscrição**, referente ao item 1., do capítulo III “DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO”,

Onde se lê:

“As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, na seção “Inscrições”, no período de 20/10/2014 até às 15 horas de 19/11/2014.

Edu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se:

“As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, na seção “Inscrições”, no período de **20/10/2014** até às **15 horas de 25/11/2014.**”

- 3- Inclui-se ao item 1., do capítulo IV, “**PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**”,
- 3.1 Os candidatos deverão efetuar o pagamento, conforme **data de vencimento da respectiva GRU.**
- 3.2 Para os candidatos que já se inscreveram, **mantém-se inalterada a data de vencimento** expressa no respectivo documento (GRU), independente da inscrição ser ou não retificada pelo e-mail acima já informado.
- 3.3 Inclui-se a data de vencimento até o dia **25/11/2014**, para as inscrições geradas **durante o período de prorrogação das inscrições.**
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se à data de vencimento da respectiva GRU.

São Paulo, 18 de novembro de 2014

Eduardo Antonio Modena
Reitor